

EPGE	1133	03 ABR 2023
ARQUIVO		
RESPONDEDOR		
ENVIADO A	Proc.	
OBS:	clcofia DP, e SF	DP ENT

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino  
Profissional, I.P.  
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º  
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Av. 24 de Julho, n.º 134  
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo  
Alvalade

À Direção  
Escola Profissional Gustave Eiffel  
Rua Elias Garcia, n.º 29  
2700-312 Amadora

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

14081/2023/DGEstE-GCAPE

**ASSUNTO:** Escola Profissional Gustave Eiffel - Delegação do Entroncamento AF N.º 97 - 53.º aditamento de Curso Profissional

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 53.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar a oferta formativa como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que a formação possa funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento da referida formação.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

**53.º ADITAMENTO  
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97**

De acordo com o número 4, do Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a **Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L.**, sediada na Rua Elías García, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e com Delegações sitas na Venteira, no Lumiar, em Arruda dos Vinhos e no Entroncamento,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar o curso profissional de nível 4 - QNQ, como se indica:

**Delegação do Entroncamento**

Área de Educação e Formação: 522 - Eletricidade e Energia:

- Técnico/a Instalador/a de Sistemas Solares Fotovoltaicos, Código de Referencial CNQ 522212;

O efetivo funcionamento do referido curso dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 23 de março de 2023

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente